



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.257
13 DE JANEIRO DE 2025
Nº PÁGS: 16

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 08, DE 07 DE JANEIRO DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Concorrência Pública nº 05/2.024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de materiais para a reforma e ampliação da Agência de Inovação, conforme documentos técnicos e planilhas anexadas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 02/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 888/2.024, Concorrência Pública nº 05/2.024.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Paulo Sérgio Victor, matrícula nº 46381, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, Servidora Katia Helena Bitencourt Poluceno, matrícula nº 37501, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Edson Hermínio Carvalho Filho, matrícula nº 49291, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 07 de janeiro de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – CNPJ/MF: 13.842.730/0001-81.

Proc. Adm. nº	Concorrência Pública nº	Contrato nº	Protocolo nº
888/2.024	05/2.024	02/2.025	13.125/2.024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de materiais para a reforma e ampliação da Agência de Inovação, conforme documentos técnicos e planilhas anexadas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Edital.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2.026.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2.025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 959.889,59 (novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
489	08.001.15.122.0008.1.025.4.4.90.51.00.00.	1000
GESTOR DO CONTRATO		SECRETARIA
Paulo Sérgio Victor		Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
FISCAIS DO CONTRATO		SECRETARIA
Katia Helena Bitencourt Poluceno (Fiscal Titular)		Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
Edson Hermínio Carvalho Filho (Fiscal Suplente)		Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Ibiporã, 07 de janeiro de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 4, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.
Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Dispensa nº 59/2.024, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para fins de elaboração de projeto executivo de estrutura metálica, concreto e fundações para execução de obra de um mirante a ser instalado no Parque Urbano Tucanos de Ibiporã.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ , Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 1/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 998/2.024, Dispensa nº 59/2.024.
Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Paulo Sérgio Victor, matrícula nº 46381, para promover a gestão do Contrato.
Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Edson Hermínio Carvalho Filho, matrícula nº 49291, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.
Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Rafael José Teixeira, matrícula nº 49651, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Ibiporã, 06 de janeiro de 2.025. JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO			
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.			
CONTRATADA: HTC Brasil Projetos, Obras e Empreendimentos – CNPJ/MF: 19.504.306/0001-03.			
Proc. Adm. nº 998/2.024	Dispensa nº 59/2.024	Contrato nº 1/2.025	Protocolo nº 29.039/2.024
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para fins de elaboração de projeto executivo de estrutura metálica, concreto e fundações para execução de obra de um mirante a ser instalado no Parque Urbano Tucanos de Ibiporã.			
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Termo de Referência.			
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de janeiro de 2.026.			
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.			
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2.025.			
VALOR DO CONTRATO: R\$ 97.170,00 (noventa e sete mil cento e setenta reais).			
REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FUNTE	
1255	03.001.04.121.0003.2.016.3.3.90.39.00.00.	31000	
GESTOR DO CONTRATO		SECRETARIA	
Paulo Sérgio Victor		Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
FISCAIS DO CONTRATO		SECRETARIA	
Edson Hermínio Carvalho Filho (Fiscal Titular)		Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
Fernando Ferreira (Fiscal Suplente)		Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
Ibiporã, 06 de janeiro de 2.025. JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito Municipal			

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 161/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.
CONTRATADA: BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
Proc. Adm. nº. 796/2.024 – Pregão Eletrônico nº. 02/2.024 – Contrato nº. 161/2.024 – Protocolo nº 12110/2024
OBJETO: Contratação, por meio da modalidade pregão de empresa especializada na prestação de serviços continuados de terceirização de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais, de caráter subsidiário em conformidade com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133/2.021 e suas posteriores alterações, compreendendo os serviços terceirizados de: Motorista Socorrista (Ambulância-SAMU) - diurno 12X36 - Categoria "D" - com insalubridade; Motorista Socorrista (Ambulância -SAMU) - noturno 12X36 - categoria "D" - com insalubridade; motorista (Ambulância-UTS) diurno 12X36 – CNH - Categoria "D", com insalubridade; Motorista (Ambulância-UTS) noturno 12X36 – CNH - Categoria "D" - com insalubridade; Motorista - CNH - Categoria "C"; Motorista - CNH - Categoria "D" ou "E" (ônibus); Motorista - CNH - Categoria "D" ou "E" (ônibus) com insalubridade; Motorista - CNH - Categoria "D"; Operador de Máquinas Pesadas - Categoria "D" ou "E"; Operador de Máquinas Pesadas – Categoria "D" ou "E" com insalubridade; Operador de Roçadeira Costal/Lateral e Operador de Motosserra.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de 11,23% no valor do Contrato, equivalente a quantia de **R\$ 761.629,20** (Setecentos e sessenta e um mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos), nos termos do artigo 134 da Lei Federal nº 14.133/2021, face a ampliação de horas extras de 20 horas para 40 horas extras e inserção de 40 horas extras para as funções de Operador de máquinas pesadas e Operador de máquinas pesadas com insalubridade, conforme informações sob protocolo nº 12110/2024 e demais documentos anexos bem como parecer jurídico referencial.
- Com esse acréscimo o valor do Contrato passará a ser de **R\$ 7.546.433,88** (Sete milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de Janeiro de 2025.

Ibiporã, 07 de Janeiro de 2025.

JOSE MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ECT - Empresa Brasileira De Correios e Telégrafos.

Proc. Adm. nº 810/2.024 – Inexigibilidade nº 01/2.024 – Contrato nº 56/2.024 – Protocolo nº 407/2.025.

OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para prestação de serviços postais e encomendas.

O presente termo aditivo objetiva:

- **Prorrogar** a vigência do contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 25 de janeiro de 2.026, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme previsão no contrato e acordado entre as partes.
- **Acrescentar** ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais) para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de janeiro de 2025.

Ibiporã, 07 de janeiro de 2025.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Do Município

PORTARIA Nº 44, DE 10 DE JANEIRO DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 90/2.024, aquisição de uniformes para uso dos servidores Públicos Municipais, haja vista a necessidade da padronização visual das vestimentas dos servidores, visando uma melhor identificação dos mesmos pelas autoridades Municipais e Municípes no geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestora do Contrato nº 03/2.025, decorrentes do Processo Administrativo nº 838/2.024, Pregão Eletrônico nº 90/2.024.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, Evelyn Aparecida Candido Zeferino, matrícula nº 17601, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Agnaldo Amarildo da Silva, matrícula nº 30411, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o servidor Gabriel dos Reis Baratto, matrícula nº 40571, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: R & A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA – CNPJ/MF: 54.561.071/0001-92.

Proc. Adm. nº 726/2.023 – Pregão Eletrônico nº 71/2.023 – Contrato nº 22/2.024 – Protocolo nº 594/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de telefonia IP, com fornecimento de equipamentos e suporte técnico, para atendimento do sistema de telecomunicações nos prédios públicos existentes no Município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 21/01/2.026, conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.
- Reajustar o valor do Contrato em **4,267450%** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto na Cláusula Quinta do referido Contrato.
- Renovar o saldo de todos os itens, exceto do item 3.
- Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 84.866,16** (oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10 de janeiro de 2.025.

Ibiporã, 10 de janeiro de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: M.R. Serviços de Topografia Ltda.

Proc. Adm. nº 538/2.022 – Tomada de Preço nº 10/2.022 – Contrato nº 16/2.023 – Protocolo nº 649/2.025.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de Agrimensura e Topografia.

O presente termo aditivo objetiva:

- **Prorrogar** a vigência do contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 23 de janeiro de 2.026, nos termos do Art. 57, § 1º da Lei nº 8666/1993 e cláusula nona do contrato, conforme previsão no contrato e acordado entre as partes.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de janeiro de 2025.

Ibiporã, 10 de janeiro de 2025.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 627/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KS CONSTRUTORA GALVAN EIRELI.

PROC. ADM. Nº 535/2022 CONCORRENCIA Nº: 06/2022 - CONTRATO Nº: 627/2022 - PROTOCOLO Nº 35909/2024

OBJETO: Construção do Complexo Escolar Terra Bonita, localizado na Rua Cianorte, Área institucional 01, Residencial Terra Bonita, Ibiporã, Estado do Paraná, com área total de construção de 4.759,19 m².

O presente termo objetiva:

- Prorrogação da vigência e execução do contrato por mais 6 (seis) meses, até o dia 13 de julho de 2025, nos termos do Art. 57 § 1º da Lei nº 8666/1993 e cláusula nona do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de janeiro de 2.025.

Ibiporã, 13 de janeiro de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Suspende o Processo Eletrônico de Avaliação de Desempenho do Magistério.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o mandado de segurança contido nos autos nº 0006791-48.2024.8.16.0090.

DECRETA:

Art. 1º. SUSPENDER o Processo Eletrônico de Avaliação de Desempenho do Magistério regulamentado pelo Decreto nº 575, de 13 de novembro de 2024, publicado em 13 de novembro de 2024, em razão da liminar concedida na ação mandamental impetrada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – SINDSERV.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 021, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Nomeia interinamente e com ônus servidora para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Atenção Primária à Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o protocolo nº 36971/24 da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada no período de 11 de dezembro de 2024 a 09 de janeiro de 2025, a Sra. VIVIA PAES DE SOUZA, matrícula 44001, para ocupar interinamente e com ônus o cargo de Diretora do Departamento de Atenção Primária à Saúde, para responder e assinar documentos na ausência da atual Diretora, a Sra. CARMEM CECILIA DE CARVALHO LUNARDELLI, matrícula 17911, em face do seu período de férias.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº 023, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 128/2025 de 07/01/2025;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Decreta:

Art. 1º. Exonerar a partir de 1º de janeiro de 2025, a servidora CICERA DA SILVA, matrícula 38091, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Nomeia interinamente e com ônus servidora para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Promoção e Vigilância em Saúde. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o protocolo nº 37460/24 da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada interinamente e com ônus, a servidora THAIS DE SANT ANA BOTELHO, matrícula 42061, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento de Promoção e Vigilância em Saúde, no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025, face ao período de férias da atual Diretora, a Sra. VANESSA CRISTINA LUQUINI, matrícula 41981.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº 028, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Exonera servidor do cargo de provimento em comissão do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, alínea c, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

Decreta:

Art. 1º. Exonerar a partir de 1º de janeiro de 2025, a servidora STEPHANY MIKAELLI RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 47381, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo - CC08, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 031, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Suspende o subsídio da vice-prefeita Maricélia Soares de Sá.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. SUSPENDER, o pagamento do subsídio de vice-prefeita do Município de Ibiporã, em virtude da nomeação da Sra. MARICELIA SOARES DE SÁ como Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, por meio do Decreto nº 662, de 30 dezembro de 2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EDITAL Nº. 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

CONVOCA CANDIDATAS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS) DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Professor (atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês)** – Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação

26º

27º

Nome do Candidato

BEATRIZ DOS SANTOS DA SILVA

JOYCE CRISTINA DA CUNHA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



EDITAL Nº. 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DESCLASSIFICA E CONVOCA OS CANDIDATOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE Arquiteto, Médico Pediatra, Educador Infantil E Tecnólogo em Gestão Pública, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**. **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº 165, de 23 de dezembro de 2024, **desistiram da vaga**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Arquiteto** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
5º	TITO AUGUSTO BARBIERI LONGHINI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Pediatra** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
16º	THAIS ARAUJO REZENDE TANAKA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Educador Infantil** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
142º	PATRICIA DOS SANTOS NERES CREMONEZ
144º	CAROLINE MACHADO DA SILVA
145º	SUCENA COVRE SANTANA
146º	KELLY RODRIGUES ARAUJO
148º	JULIANA DE SOUSA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Tecnólogo em Gestão Pública** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
49º	LIONI DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR
51º	BRUNA ESCAPILATO
52º	ANDRÉA PEREIRA ROSA

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº 165, de 23 de dezembro de 2024, **não se apresentaram para apresentar documentos comprobatórios e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Educador Infantil** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
141º	MARIANE ROSA DA SILVA
149º	ALESSANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS ESTOPA

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Arquiteto** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
6º	CAMILA BUONO PACHECO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Pediatra** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
17º	BRUNA CAROLINE MAGRO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Educador Infantil** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
150º	JENNIFER GABRIELA FRANCO VERLING
151º	ELAINE ELISE LAPA DA SILVA
152º	PATRICIA DAYANE LIMA
153º	SAMARA YURI IZUTANI
154º	AMANDA DE SOUZA CASTRO
155º	ELOISE KRETZER
156º	RONALDO ADRIANO ANDRADE SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Tecnólogo em Gestão Pública** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
55º	JAIR IGNACIO DE SOUZA JUNIOR
56º	FLAYAN GREGORE ARLINDO
57º	KAMILA SANGUANINI COLOMBO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PORTARIA Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Prorrogação da Posse e do Exercício do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** o protocolo nº. 20/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. **039/2019**, a prorrogação da Posse e do Exercício, **por 15 dias**, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
ANDREA COSTANZI DO	Tecnólogo em Gestão Pública	645/2024 – Publicação – 02/01/2025	02/01/2025	16/01/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Prorrogação da Posse e do Exercício do cargo de Cuidador Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** o protocolo nº. 12597/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. **039/2019**, a prorrogação da Posse e do Exercício, **por mais 15 dias**, contados da data do término da primeira prorrogação.

Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
BARBARA GUGELMIN NEVES VOLPE	Cuidador Social	632/2024 – Publicação – 13/12/2024	28/12/2024	11/01/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Prorrogação da Posse e do Exercício do cargo de Nutricionista.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** o protocolo nº. 12590/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. **055/2023**, a prorrogação da Posse e do Exercício, **por mais 15 dias**, contados da data do término da primeira prorrogação.

Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
MARIANA MIYUKI KAGUEIAMA JANONI	Nutricionista	639/2024 – Publicação – 13/12/2024	28/12/2024	11/01/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 010, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Designa servidora interinamente e com ônus para responder pela Função de Confiança de Coordenadora do Laboratório Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o Protocolo de nº 36791/24 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** a servidora ELIANE SAORI OTAGUIRI TAKACHI, matrícula 36841, para responder pela Função de Confiança como Chefe da Divisão de Laboratório, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de 15 a 29 de janeiro de 2025, face às férias da atual coordenadora LILIAN MAYUMI TANIDA, matrícula 39051.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 011, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Designa servidora interinamente e com ônus para responder pela Função de Confiança de Coordenadora de Unidade Básica de Saúde. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o Protocolo de nº 36791/24 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** a servidora ERICA CRISTINA MENDES DIAS, matrícula 29791, para responder pela Função de Confiança de Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson - Jardim Bom Pastor, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de 06 a 20 de janeiro de 2025, face às férias da atual coordenadora LAIS DA SILVA LIMA SOUZA, matrícula 41571.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 012, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Designa servidora interinamente e com ônus para responder pela Função de Confiança de Coordenadora de Unidade Básica de Saúde. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o Protocolo de nº 36791/24 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** a servidora LETICIA NUNES MAIA MENDONÇA, matrícula 50201, para responder pela Função de Confiança como Coordenadora da Unidade Básica de Saúde José Silva Sá - Jardim Pérola, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, no período de 30 de dezembro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, face às férias da atual coordenadora interina ANDREA APARECIDA STROKA, matrícula 18801.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Suspende os efeitos da Portaria nº 330/2024 que designa interinamente a servidora ANDREA APARECIDA STROKA, matrícula 18801, somente no período de 30 de dezembro de 2024 a 13 de janeiro de 2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 013, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Designa servidora interinamente e com ônus para responder pela Função de Confiança de Coordenadora de Unidade Básica de Saúde. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o Protocolo de nº 36791/24 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** a servidora LUCIANA WATANABE, matrícula 46001, para responder pela Função de Confiança como Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Lá Fontaine Correa da Costa – Conj. Agenor Barduco, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, face às férias da atual coordenadora AMANDA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 34291.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 014, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Designa servidora interinamente e com ônus para responder pela Função de Confiança de Chefe da Divisão de Programas da Saúde. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o Protocolo de nº 36791/24 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** a servidora THAMINIE NOVELI ALVES, matrícula 49931, para responder pela Função de Confiança como Chefe da Divisão de Programas da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de 11 de dezembro de 2024 a 09 de janeiro de 2025, face às férias da atual chefe VIVIA PAES DE SOUZA, matrícula 44001.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 015, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Suspende temporariamente os efeitos da portaria que designou para Função de Confiança e atribuiu gratificação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 988, de 06 de novembro de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 12 de novembro de 2024, que designou interinamente a servidora VIVIA PAES DE SOUZA, matrícula 44001, para responder pela **Função de Confiança** em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, na função de Chefe da Divisão de Programas da Saúde, somente durante o período de 11 de dezembro de 2024 a 09 de janeiro de 2025 em que substituiu CARMEM CECILIA DE CARVALHO LUNARDELLI, matrícula 17911, em suas férias regulamentares.

Art. 2º. Retorna os efeitos da Portaria nº 988, de 06 de novembro de 2024 a partir de 10 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 016, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Designa, interinamente e com ônus, servidora para responder pela Função de Confiança de Coordenadora de Unidade Básica de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

CONSIDERANDO o Protocolo de nº 36791/24 da Secretaria Municipal de Saúde,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** a servidora ELIANE BATISTA ACIOLI, matrícula 27121, para responder pela Função de Confiança como Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin - Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025, face ao período de férias da atual coordenadora CARLA MACEDO GOMES ARMELIN, matrícula 35471.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 017, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Designa, interinamente e com ônus, servidora para responder pela Função de Confiança de Coordenadora do Centro de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã - CAFI.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Protocolo de nº 36791/24 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** a servidora ERICA FOLLY ROSA DE MARCHI, matrícula 43461, para responder pela Função de Confiança como Coordenadora do Centro de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã - CAFI, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, no período de 28 de janeiro a 11 de fevereiro de 2025, face ao período de férias da atual coordenadora JULIANA MOTTA GONCALVES DE JESUS, matrícula 91331.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 018, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Designa, interinamente e com ônus, servidora para responder pela Função de Confiança de Coordenadora de Unidade Básica de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Protocolo de nº 36791/24 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** a servidora LAIS DA SILVA LIMA SOUZA, matrícula 41571, para responder pela Função de Confiança como Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Figueiras - Jardim San Rafael, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, no período de 21 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025, face ao período de férias da atual coordenadora LAIS GOMES DA SILVA, matrícula 37981.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Suspende os efeitos da Portaria nº 958/2024 que designa a servidora LAIS DA SILVA LIMA SOUZA, matrícula 41571, como Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson - Jardim Bom Pastor, durante o período de 21 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 019, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Designa, interinamente e com ônus, servidora para responder pela Função de Confiança de Coordenadora de Unidade Básica de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o Protocolo de nº 36791/24 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** a servidora LETICIA NUNES MAIA MENDONÇA, matrícula 50201, para responder pela Função de Confiança como Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson - Jardim Bom Pastor, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, no período de 21 de janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025, face ao período em que a atual coordenadora LAIS DA SILVA LIMA SOUZA, matrícula 41571, cobre férias em outra unidade.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 020, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Designa, interinamente e com ônus, servidora para responder pela Função de Confiança de Chefe da Divisão de Programas da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o Protocolo de nº 36791/24 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** a servidora THAMINIE NOVELI ALVES, matrícula 49931, para responder pela Função de Confiança como Chefe da Divisão de Programas da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025, face ao período de férias da atual coordenadora interina VIVIA PAES DE SOUZA, matrícula 44001.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Suspende os efeitos da Portaria nº 988/2024 que designa interinamente a servidora VIVIA PAES DE SOUZA, matrícula 44001, somente no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 027, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Suspende o processo admissional de candidata convocada para assumir cargo de provimento efetivo de Educador Infantil do concurso aberto pelo edital nº 039/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o protocolo nº 74/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a partir de 06 de janeiro de 2025 o processo de admissão, da candidata **CAMILA JÉSSICA ZAPELINI DE SOUZA**, convocada por meio do Edital nº. 165/2024, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº. 039/2019**, para a vaga no cargo de provimento efetivo de **Educador Infantil**, conforme justificativa em documentos anexos ao protocolo nº 74/2025.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 028, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Suspende o processo admissional de candidata convocada para assumir cargo de provimento efetivo de Professor Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano) do concurso aberto pelo edital nº 055/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o protocolo nº 171/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER** a partir de 08 de janeiro de 2025 o processo de admissão, da candidata **THAIS LAJARIN CICILIANO CASONI**, convocada por meio do Edital nº. 166/2024, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023**, para a vaga no cargo de provimento efetivo de **Professor Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano)**, conforme justificativa em documentos anexos ao protocolo nº 171/2025.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 029, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Concede Adicional de Incentivo de Mérito.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito;

CONSIDERANDO os pedidos das servidoras requeridos por meio de Protocolos devidamente analisados pela Comissão designada pela Portaria nº 095/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder às requerentes o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização na área da educação conforme constantes abaixo.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO	CURSO	A PARTIR DE
11242/24	45871	MARIA ANGELICA DA SILVA DE SÁ	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	Primeiro adicional de 5%	Pós-graduação em Alfabetização e Letramento	07/11/2024
11360/24	41681	MARLI ADRIANA MARCHINI ARASE	Professor 40h	Segundo adicional +5%	Pós-graduação em Alfabetização e Letramento	19/01/2025
11380/24	41611	ANGEL LORHAYNE DE SOUZA SANCHEZ REIS	Educador Infantil 40h	Primeiro adicional de 5%	Pós-graduação em Gestão Escolar	13/11/2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 030, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Designa servidora interinamente e com ônus para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Áreas de Endemias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno Protocolado sob nº. 37460/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** a servidora MIRIAM FUKUDA IRIGUCHI, matrícula 34331, para responder pela Função de Confiança como **Supervisora de Áreas de Endemias**, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, no período de 06 a 20 de janeiro de 2025, face ao período de férias regulamentares de MARLI APARECIDA CANOVAS RODRIGUES, matrícula 31701.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.



Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 031, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Designa empregada pública, interinamente e com ônus, para responder pela Função de Confiança de Coordenadora Geral dos Centros de Atendimento Psicossocial -CAPS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o Protocolo de nº 37288/24 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** a empregada pública ALDRY FRANCIELE TEIXEIRA, matrícula 91231, para responder pela Função de Confiança como Coordenadora Geral dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, face ao período de férias regulamentares da atual coordenadora CASSIA CAROLINA GARCIA DAVOLIO GEHA, matrícula 29201, descansa férias regulamentares.

Art. 2º. A empregada pública designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a empregada pública responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a empregada pública designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Suspende no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025 os efeitos da Portaria nº 151, de 01 de março de 2023, que designa ALDRY FRANCIELE TEIXEIRA, matrícula 91231, como Coordenadora do Centro de Atendimento Psicossocial Infantil, e retornando em 05 de fevereiro de 2025

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 032, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Designa, interinamente e com ônus, servidora para responder pela Função de Confiança de Coordenadora do Centro de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã - CAFI.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o Protocolo de nº 37460/24 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** a servidora ERICA FOLLY ROSA DE MARCHI, matrícula 43461, para responder pela Função de Confiança como Coordenadora do Centro de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã - CAFI, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, no período de 18 de dezembro a 15 de janeiro de 2025 referente ao período em que a atual coordenadora JULIANA MOTTA GONCALVES DE JESUS, matrícula 91331, esteve em licença para tratamento de saúde.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 033, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Designa, interinamente e sem ônus, servidora para responder pela Função de Confiança de Chefe da Divisão de Epidemiologia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o Protocolo de nº 37460/24 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e sem ônus** o servidor JOSE APARECIDO MOREIRA, matrícula 14211, para responder pela Função de Confiança como Chefe da Divisão de Inspeção e Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, no período de 06 a 20 de janeiro de 2025, face ao período de férias regulamentares da atual chefe DANIELLA REGINA BARRIONUEVO DA SILVA NOVI, matrícula 43951.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

Art. 2º. O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. O servidor desempenhará as funções ao qual está sendo designado neste ato, concomitantemente à função de Chefe da Divisão de Vigilância Ambiental que já desempenha.

Art. 4º. Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta função, em regra, não gera eventuais horas extras.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 034, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Designa, interinamente e com ônus, servidora para responder pela Função de Confiança de Chefe da Divisão de Epidemiologia. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o Protocolo de nº 37460/24 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus**, a servidora JOSIANE DOS SANTOS REDON, matrícula 33661, para responder pela Função de Confiança como Chefe da Divisão de Epidemiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025 referente ao período em que a atual chefe THAIS DE SANT'ANA BOTELHO, matrícula 42061, cobre férias de servidora em outra unidade.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 035, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Designa, interinamente e com ônus, servidora para responder pela Função de Confiança de Coordenadora do Centro de Atendimento Psicossocial Infantil – CAPS infantil.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o Protocolo de nº 37288/24 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus**, a servidora MAGDA PERPETA DE SOUZA, matrícula 41751, para responder pela Função de Confiança como Coordenadora do Centro de Atendimento Psicossocial Infantil – CAPS infantil, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, referente ao período em que a atual coordenadora ALDRY FRANCIELE TEIXEIRA, matrícula 91231, cobre férias de servidora em outra unidade.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 036, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Designa, interinamente e com ônus, servidora para responder pela Função de Confiança de Coordenadora da Unidade de Transporte Sanitário - UTS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** os Protocolos de nº 37288/24, 37794/24 e 122/25 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** a servidora NATIELY HAILA MOTTA, matrícula 49521, para responder pela Função de Confiança como Coordenadora da Unidade de Transporte Sanitário - UTS, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, no período de 11 de dezembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025, face ao período em que a atual coordenadora FRANCIELY MIDORI BUENO DE FREITAS CARVALHO, matrícula 49661, esteve em licença para tratamento de saúde.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 037, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Designa empregada pública, interinamente e com ônus, para responder pela Função de Confiança de Coordenadora do Centro de Atendimento Psicossocial Adulto - CAPS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o Protocolo de nº 37288/24 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus**, a empregada pública ROSELI TEIXEIRA REIS CIACA, matrícula 91991, para responder pela Função de Confiança como Coordenadora do Centro de Atendimento Psicossocial Adulto - CAPS, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, face ao período de férias regulamentares da atual coordenadora ANDREA MOREIRA JANUARIO, matrícula 91531.

Art. 2º. A empregada pública designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a empregada pública responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a empregada pública designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 038, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Suspende o processo admissional de candidata convocada para assumir cargo de provimento efetivo de Professor Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano) do concurso aberto pelo edital nº 055/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o protocolo nº 207/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a partir de 08 de janeiro de 2025 o processo de admissão, da candidata **GUTIENA DA SILVA GERONIMO**, convocada por meio do Edital nº. 166/2024 do **Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023**, para a vaga no cargo efetivo de **Professor Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano)**, conforme justificativa em documentos anexos ao protocolo nº 207/2025.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 039, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Suspende temporariamente os efeitos da portaria que designou para Função de Confiança e atribuiu gratificação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 408, de 22 de junho de 2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 27 de junho de 2023, que designou a servidora THAIS DE SANT' ANA BOTELHO, matrícula 42061, para responder pela **Função de Confiança** em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, na função de Chefe da Divisão de Epidemiologia, somente durante o período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025 em que substitui VANESSA CRISTINA LUQUINI, matrícula 41981, em suas férias regulamentares.

Art. 2º. Retorna os efeitos da Portaria nº 408, de 22 de junho de 2023 a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 042, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Designa, interinamente e com ônus, servidor para responder pela Função de Confiança de Chefe da Divisão de Vias Urbanas e Pavimentação Asfáltica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o Protocolo de nº 35216/24 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** o servidor BRUNO NUNES GARCIA, matrícula 43091, para responder pela Função de Confiança como Chefe da Divisão de Vias Urbanas e Pavimentação Asfáltica, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, no período de 06 a 20 de janeiro de 2025, face ao período de férias regulamentares do atual chefe GUILHERME VICENTINE JUNIOR, matrícula 39171.

Art. 2º. O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

SECRETARIA DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

DECRETO Nº 17 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal do Trabalho, nos termos da Lei Municipal nº 2.163 de 25 de abril de 2008, Lei Municipal nº 3.032 de 13 de dezembro 2019 e Lei Municipal nº 3.081 de 26 de outubro de 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal do Trabalho, com mandato até 05 de fevereiro de 2026:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Titular: Gustavo Toneli de Sá

Suplente: Ailton Jesus de Oliveira

Titular: Elaine Eskildssen

Suplente: Fabio Alessandro Giroldo

Titular: Máira Damazio Bruna

Suplente: Rafael Alves da Silva

REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES:

Titular: Leopoldo Frederique Semprebom

Suplente: Valdenir Sandro Piedade

Titular: Vilma Aparecida Ferreira Krol

Suplente: Jefferson Eccard

Titular: Marcelo Corsino Félix

Suplente: Karina Castro Aliano

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

Titular: Adenir da Silva

Suplente: José Luiz Neto

Titular: Fernanda de Jesus Rodolfo Oliveira

Suplente: Elton Rodrigo Cândido Braga

Titular: Marília Gabriela Bento Da Silva

Suplente: Kassiana Rodrigues

Art. 2º Fica designada a servidora Adelma Vanessa Santana da Silva, para exercer a função de secretária executiva do Conselho Municipal do Trabalho, e o servidor Márcio Pedro dos Santos como suplente.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 125, de 21 de março de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 07 de janeiro de 2025

Gustavo Toneli de Sá

Secretário Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação

Jose Maria Ferreira

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo e Jornalista: | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial